

**PORTARIA N.º 337/2.021.
DE: 23 DE AGOSTO DE 2.021**

**DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELA OUVIDORIA
MUNICIPAL DESTA PREFEITURA
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e;**

Considerando a necessidade do efetivo cumprimento dos dispositivos legais que normatiza a criação e funcionamento da Ouvidoria Municipal da Prefeitura Municipal;

Considerando a aprovação pelo Poder Legislativo da servidora efetiva indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para exercer essa função.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Ita Roberta Soares para responder pela Ouvidoria Municipal desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 23 DE AGOSTO DE 2.021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**